



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0102202103 - SEAPEC

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0903
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outro serviço de terceiro (Pessoa Jurídica)
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente à secretaria de agricultura e desenvolvimento econômico da prefeitura municipal de Tianguá-ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente processo em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas, da Secretaria de Agricultura e desenvolvimento Econômico do município de Tianguá, qual necessita de regular a utilização dos veículos oficiais, quanto a realização dos serviços externos administrativos, nas conduções necessárias dentro do território do município de Tianguá. Para tanto, a perfeita condição de uso dos veículos está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes. As prestações dos serviços internos e externos de transporte que atendam as necessidades da população, de maneira geral, justificam a contratação de empresa especializada para fazer as



manutenções preventivas e corretivas em sua frota oficial de veículos automotores, bem como o devido fornecimento de peças de reposição. Portanto, resta justificada a demanda da presente despesa.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE SERVIÇO. Os serviços deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO.

4. GERENTE DE CONTRATO

Katiane Cavalcante Nogueira – CPF nº: 032.266.023-81

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE	446.550,00	



Tianguá, 09 de julho de 2021.

Relação de VEÍCULOS DE GRANDE PORTE do Município de Tianguá- CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO	PLACA	MARCA/MODELO	UNIDADE GESTORA PERTENCENTE	PROGRAMA OU PROJETO ATIVIDADE
01	M.BENZ/ATRON 2729 K 6x4 - CAMINHÃO PIPA	2013	OSK 8685	M.BENZ/ATRON	SADE	
02	VW/26.280 CRM 6X4 CAMINHÃO BASCULANTE	2013	OSM 5535	26.280CRM 6X4 VW	SADE	

Relação de MÁQUINAS PESADAS do Município de Tianguá- CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO	PLACA	MARCA/MODELO	UNIDADE GESTORA PERTENCENTE	PROGRAMA OU PROJETO ATIVIDADE
01	MOTONIVELADORA 120K CAT	2013	NÃO POSSUI	120K CAT/CATERPILLAR	SADE	
02	PÁ CARREGADEIRA W130 ZB CAB	2013	NÃO POSSUI	W130/NEW HOLLAND	SADE	

Relação de VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS do Município de Tianguá- CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO	PLACA	MARCA/MODELO	UNIDADE GESTORA PERTENCENTE
01	MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY	2013	OSO8936	I/SHINERAY	SADE


KEILA ARAGÃO FERNANDES

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente à secretaria de agricultura e desenvolvimento econômico da prefeitura municipal de Tianguá-ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o presente processo em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas, da Secretaria de Agricultura e desenvolvimento Econômico do município de Tianguá, qual necessita de regular a utilização dos veículos oficiais, quanto a realização dos serviços externos administrativos, nas conduções necessárias dentro do território do município de Tianguá. Para tanto, a perfeita condição de uso dos veículos está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes. As prestações dos serviços internos e externos de transporte que atendam as necessidades da população, de maneira geral, justificam a contratação de empresa especializada para fazer as manutenções preventivas e corretivas em sua frota oficial de veículos automotores, bem como o devido fornecimento de peças de reposição. Portanto, resta justificada a demanda da presente despesa.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?



• NÃO

• SIM

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de consulta ao almoxarifado, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico durante o ano de 2021.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

As quantidades solicitadas foram definidas tomando como parâmetro quantidades licitadas em anos anteriores, quais atendem a demanda recorrente pelo período de 12 meses.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do funcionamento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo o fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADL RECURSO FEDERAL

8.EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo



9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Katiane Cavalcante Nogueira

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Katiane Cavalcante Nogueira
Diretora de Departamento de Desenvolvimento Rural

DE ACORDO:

Keila Aragão Fernandes
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável